



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 150/GR/UFS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento ao servidor MURAD JORGE MUSSI VAZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1488213, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, na Instituição: Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, no período de 01/03/2018 a 28/02/2019, Processo nº 23205.003946/2017-83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício